



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 81/2023  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 5/2023  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**ERRADA DA ATA DE REUNIÃO N. 2/2023**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às onze horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão designada pelo Decreto n. 902/2022, para analisar: **considerando o erro formal na contagem do prazo, passa a constar o seguinte na ATA:** Considerando os ofícios dos setores de Engenharia e Contabilidade, ficam **HABILITADAS AS EMPRESAS: ZELAR CONSTRUTORA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, M2HL CONSTRUTORA LTDA, SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI e ALBERICI CONSTRUÇÕES LTDA.** No mais, ficam as empresas cientes do prazo recursal, **iniciando-se dia 08/08/2023 (três dias úteis para apresentação de recurso) e findando em 10/08/2023.** Em não havendo recurso, fica desde já designada o dia 11/08/2023 às 13 hora se 45 minutos para abertura das propostas. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima  
Pregoeiro

Raquel Sgarbossa Alves  
Membro

Patrícia Guimarães  
Membro

Janice de Fátima Farias  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ofício n. 30/2023**

Ponte Serrada/SC, 26 de julho de 2023.

**À SETOR DE CONTABILIDADE,**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação referente ao Processo Licitatório n. 81/2023 – Tomada de Preço n. 5/2023, da Secretaria de Administração e Fazenda, apresentada pelas empresas: **ZELAR CONSTRUTORA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, M2HL CONSTRUTORA LTDA, SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI, ALBERICI E CIA LTDA, E RTM CONSTRUÇÕES LTDA**


Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

  
Yako Kainã Rodrigues de Lima

  
Raquel Sgarbossa Alves

**Comissão de Licitações**

**Ilustríssima Sra. LIANE BERGMAIER**  
Contadora do Município de Ponte Serrada/SC

  
DOCUMENTO ENTREGUE  
NA CONTABILIDADE  
EM 26/07/23



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**Ofício nº13/2023 – Setor de Contabilidade**

Ponte Serrada/SC, 28 de Julho de 2023

**AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS”**

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 5.3 e seus subitens da habilitação Econômica Financeira do processo licitatório 81/2023 TOMADA DE PREÇO 05/2023. Verificou que as empresas:

**ZELAR CONSTRUTORALTDA**  
**M&S CONSTRUTORA LTDA**  
**M2HL CONSTRUTORA LTDA**  
**SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR LTDA**  
**ALBERICI E CIA LTDA**

Apresentam documentação em conformidade ao edital, restando, portanto habilita-las quanto ao quesito Habilitação Econômica Financeira.

A empresa **RTM CONSTRUÇÕES LTDA**, possui boa situação financeira ao que tange o subitem **c)** do item 5.3, porém não apresentou o memorial de cálculos, do modo a caber o julgamento da comissão de licitação quanto sua habilitação, considerando o subitem **f)** do item 5.3, o qual refere-se a exclusão do certame a empresa que não apresentar o memorial de calculo.

  
Liane Bergmaier  
Contadora  
CRC 41580/O-5



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 31/2023

Ponte Serrada/SC, 31 de julho de 2023.

**À SETOR DE ENGENHARIA,**

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação referente ao Processo Licitatório n. 81/2023 – Tomada de Preço n. 5/2023, da Secretaria de Administração e Fazenda, apresentada pelas empresas: **ZELAR CONSTRUTORA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, M2HL CONSTRUTORA LTDA, SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI, ALBERICI E CIA LTDA, E RTM CONSTRUÇÕES LTDA.**

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

  
Yako Kainã Rodrigues de Lima

  
Raquel Sgarbossa Alves

**Comissão de Licitações**

  
28/07/23

Município de Ponte Serrada/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

## OFÍCIO Nº 13

### AO SETOR DE LICITAÇÕES

O setor de Engenharia vem por meio de este informar quanto à habilitação das empresas licitantes referente ao Processo Licitatório n. 30/2023 - Tomada de Preços n. 03/2023.

O Edital nº 03/2023 prevê nos itens:

#### “5.1 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS:

- a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;
- b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;
- c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente **E DO** engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação;
- d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%;
- e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado;
- f) A licitante poderá apresentar no máximo 3 (três) atestados de capacidade técnica para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento;

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000

CNPJ: 82.777.236/0001-01





ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART;

A empresa – **RTM CONSTRUÇÕES**; não pode ser habilitada no item “5.1 e”, pois não apresentou comprovação de indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado;

A empresa – **RTM CONSTRUÇÕES**; não pode ser habilitada no item “5.1 g”, pois não apresentou documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

Sendo assim, a empresa que podem ser habilitada em relação ao item “5.1: a, b, c, d, e, f, g e h” do edital nesse processo licitatório são:

- ZELAR CONSTRUTORA LTDA;
- M&S CONSTRUTORA LTDA;
- M2HL CONSTRUTORA LTDA;
- SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI;
- ALBERICI E CIA LTDA.

Ponte Serrada - SC, 03 de agosto de 2023.

**EDUARDO FIRMINO**  
**BARBOSA:0830177**  
**5904**

Assinado de forma digital  
por EDUARDO FIRMINO  
BARBOSA:08301775904  
Dados: 2023.08.03 10:25:29  
-03'00'

**EDUARDO FIRMINO BARBOSA**

Arquiteto e Urbanista - Município de Ponte Serrada/SC  
CAU/SC 162872-8

